



RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANUAL Vara do Trabalho de Soledade

Considerando-se o disposto na Portaria Conjunta nº 1.770/2020 da Presidência e da Corregedoria e na Portaria da Corregedoria nº 16/2020, foi realizada Inspeção Correcional Ordinária anual por meio remoto junto à **Vara do Trabalho de Soledade**, estabelecendo-se contato com Magistrados e servidores lotados na unidade por correio eletrônico para a obtenção de dados, realizando-se análise de processos pelo sistema PJE, além de coletas eletrônicas de dados pelos sistemas disponíveis. Aos 07 dias do mês de agosto de 2020, estabeleceu-se conexão remota por videoconferência, tendo como participantes o Vice-Corregedor Regional, Desembargador **RAUL ZORATTO SANVICENTE**, e a Juíza Titular, Juliana Oliveira e o Juiz Substituto designado Felipe Jakobson Lerrer. O contato entre servidores foi feito remotamente com a Diretora de Secretaria, Maura Angelina Rodrigues Leal, pela equipe da Vice-Corregedoria, sendo também indicadas, para contato, os servidores Daniel Cristiano Fuman e Diana Wertheimer Pacheco. A Inspeção Correcional Ordinária anual realizou-se nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo Eletrônico nº **5646/2020**.

Com base nas informações prestadas pelos Gestores, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados à Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

1 INFORMAÇÕES GERAIS

Data da instalação da Vara do Trabalho: 15.07.05

Data da última correição realizada: 04.07.19

Data de Implantação do PJe: 17.09.15

Jurisdição: Alto Alegre, Arvorezinha, Barros Cassal, Campos Borges, Espumoso, Fontoura Xavier, Gramado Xavier, Ibirapuitã, Jacuizinho, Lagoão, Mormaço, Pouso Novo, Salto do Jacuí, Selbach, Soledade, São José do Herval, Tunas.

Período Correcionado: 01.01.19 a 05.08.20

Período avaliado no Mapeamento Global de Desempenho (MGD): 01.07.19 a 30.06.20

2 CIRCUNSCRIÇÃO E REGIME DE LOTAÇÃO

Nos termos da Portaria nº 08/2017 da Corregedoria Regional, a Vara do Trabalho de Soledade pertence à 105ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região.

Nesta circunscrição vigora o regime de lotação singular - atuação do Juiz Titular ou do Juiz Substituto no exercício da titularidade.

3 ESTRUTURA FUNCIONAL

3.1 JUÍZES

3.1.1 Juízes Atuais

Juiz(a)	Cargo	Lotação
Juliana Oliveira	Juíza do Trabalho Titular	08.07.2019

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 12/07/2020)

3.1.2 Autorização para Residir Fora da Comarca

Conforme consulta aos expedientes administrativos da Corregedoria, a Juíza atual reside na Comarca da Unidade Judiciária.

3.1.3 Juízes que Atuaram no Período Correcionado



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

	Juiz (a)	Período(s)	Total*
1	Juliana Oliveira	Juíza do Trabalho Titular da Unidade Judiciária desde 08.07.2019	1 ano e 5 dias*
2	José Renato Stangler	Juiz do Trabalho Titular da Unidade Judiciária de 09.11.2009 a 05.02.19	9 anos, 2 meses e 27 dias
3	Carolina Hostyn Gralha	Juíza do Trabalho Titular da Unidade Judiciária de 06.02.2019 a 07.07.19	4 meses e 30 dias
4	Cintia Edler Bitencourt (Juíza do Trabalho Titular da 1ª Vara do Trabalho de Gravataí)	Responder pela Unidade Judiciária no período de 09/12 a 19/12/2019, em virtude de licença-maternidade da Juíza Titular	11 dias
5	Luciano Ricardo Cembranel (Juiz do Trabalho Titular da 2ª Vara do Trabalho de Passo Fundo)	Responder pela Unidade Judiciária no período de 16/09 a 15/10/2019, em virtude de férias da Juíza Titular	30 dias
6	Adriana Ledur (Juíza do Trabalho Substituta)	Responder pela Unidade Judiciária no período de 07/01 a 20/01/2019, em virtude de férias do Juiz Titular	14 dias
7	Cíntia Machado de Oliveira (Juíza do Trabalho Substituta)	Atuação no período de 13/06 a 07/07/2019, em virtude do afastamento da Juíza Titular para exercer a Presidência da Amatra IV.	25 dias
8	Eduardo Batista Vargas (Juiz do Trabalho Substituto)	- Responder pela Unidade Judiciária no período de 20/12/2019 a 06/01/2020, em virtude de licença-maternidade da Juíza Titular; - Atuação no período de 11/03 a 30/05/2020, em virtude de licença-maternidade da Juíza Titular; - Atuação no período de 01/06 a 14/06/2020, em virtude de férias da Juíza Titular.	113 dias
9	Eliseu Cardozo Barcellos (Juiz do Trabalho Substituto)	- Atuação no dia 31/01/2019, em pauta de impedimento do Juiz Titular; - Atuação no período de 06/02 a 10/03/2019, em virtude do afastamento da Juíza Titular para exercer a Presidência da Amatra IV; - Atuação no período de 11/03 a 09/04/2019, em virtude de férias da Juíza Titular; - Atuação no período de 10/04 a 12/06/2019, em virtude do afastamento da Juíza Titular para exercer a Presidência da Amatra IV; - Atuação no período de 06/02 a 10/03/2020, em virtude de licença-maternidade da Juíza Titular.	162 dias
10	Felipe Jakobson Lerrer (Juiz do Trabalho Substituto)	- Responder pela Unidade Judiciária no período de 07/01 a 05/02/2020, em virtude de licença-maternidade da Juíza Titular. - Responder pela Unidade Judiciária no período de 16/07 a 14/08/2020, em virtude de férias da Juíza Titular.	60 dias
11	Fernando Reichenbach (Juiz do Trabalho Substituto)	Atuação , em regime de exceção, no período de 22/04 a 10/05/2019	19 dias
12	Maurício Graeff Burin (Juiz do Trabalho Substituto)	- Responder pela Unidade Judiciária no período de 21/01 a 05/02/2019, em virtude de férias do Juiz Titular; - Atuação nos dias 02 e 03/12/2019, em virtude de licença para tratamento de saúde da Juíza Titular; - Atuação no período de 04/12 a 08/12/2019, em virtude de licença-maternidade da Juíza Titular.	23 dias
13	Paulo Pereira Müzell Junior (Juiz do Trabalho Substituto)	Responder pela Unidade Judiciária no período de 15/06 a 30/06/2020, em virtude de férias da Juíza Titular	16 dias
14	Paulo Roberto Dornelles Junior (Juiz do Trabalho Substituto)	Atuação no período de 25/11 a 01/12/2019, em virtude de licença para tratamento de saúde da Juíza Titular	7 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 05/08/2020)

* Período totalizado até a data da inspeção correcional.

3.1.4 Afastamentos dos Juízes Titulares e dos Juízes Substitutos lotados durante o Período Correcionado



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Juiz (a)	Motivo	Período(s)	Total (em dias)
Juíza do Trabalho Titular Carolina Hostyn Gralha	Presidindo a Amatra IV	06.02.2019 a 10.03.2019	30 dias
	Férias	11.03.2019 a 09.04.2019	30 dias
	Presidindo a Amatra IV	10.04.2019 a 07.07.2019	180 dias
Juíza do Trabalho Titular Juliana Oliveira	Férias	16.09.2019 a 15.10.2019	30 dias
	LTS	25.11.2019 a 02.12.2019	8 dias
	Licença maternidade	03.12.2019 a 31.03.2020	120 dias
	Prorrogação da Licença maternidade	01.04.2020 a 30.05.2020	60 dias
	Férias	01.06.2020 a 30.06.2020	30 dias
	Férias	16.07.2020 a 14.08.2020	30 dias
Juiz do Trabalho Titular José Renato Stangler	Férias	07.01.2019 a 05.02.2019	30 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 05/08/2020)

3.2 SERVIDORES

3.2.1 Servidores Lotados

Servidor (a)	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária	
1	Maura Angelina Rodrigues Leal	TJAA	Diretor/a de Secretaria (CJ3)	05.08.2019
2	Elenita da Silveira Martins	TJAA	Assistente de Juiz Titular (FC05)	05.08.2019
3	Daniel Cristiano Fuman	AJAJ	Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)	26.07.2011
4	Tiago Pires de Oliveira	TJAA	Assistente de Execução (FC04)	27.07.2018
5	Diana Wertheimer Pacheco	TJAA	Secretário/a de Audiência (FC03)	30.09.2013
6	Juliano Machado	TJAA	Assistente (FC02)	24.08.2018
7	Fabiane Polônia dos Santos	TJAA	(Sem Função)	24.02.2015
8	Lorena Andreia Oliveira Menezes	AJ-OJAF	(Sem Função)	05.11.2018
9	Luiz Claudio Santos Alves	AJ-OJAF	(Sem Função)	02.12.2019

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 12/07/2020).

(Siglas dos Cargos: TJAA: Técnico Judiciário, Área Administrativa; AJAJ: Analista Judiciário, Área Judiciária; AJ-OJAF: Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal).

3.2.2 Movimentação de Servidores durante o Período Correcionado

Servidor (a)	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
Marcio Azolim Faraco	02.03.2015	06.01.2019	1407 dia(s)	Lotação no(a) Central de Mandados de Gravataí
Elena Ana Stramari	05.11.2009	05.02.2019	3380 dia(s)	Lotação no(a) Vara do Trabalho de Carazinho - Diretor/a de Secretaria (CJ3)
Raquel Ferreira Lyrio	16.04.2018	12.03.2019	331 dia(s)	Lotação no(a) Vara do Trabalho de Carazinho



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Patricia Saccomori Bolner	24.03.2017	17.03.2019	724 dia(s)	Lotação no(a) 1ª Vara do Trabalho de São Leopoldo - Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)
Frederico Licht Fortes	18.03.2019	02.05.2019	46 dia(s)	Lotação no(a) Secretaria da Corregedoria - Assistente de Juiz Substituto (FC05)
Joyce Marla Molon	03.12.2018	16.05.2019	165 dia(s)	Lotação no(a) 4ª Vara do Trabalho de São Leopoldo
Fulvio Berwanger Amador	06.02.2019	07.07.2019	152 dia(s)	Lotação no(a) 1ª Vara do Trabalho de Lajeado
Evelyn Petersen Saadi	27.03.2019	21.07.2019	117 dia(s)	Lotação no(a) 1ª Vara do Trabalho de Lajeado - Assistente de Juiz Titular (FC05)

(Fonte: Consulta ao Sistema BI TRT4 em 12/07/2020)

3.2.3 Ausências dos Servidores no período avaliado para o MGD

Servidor(a) Lotado(a)	Tipo de Ausência	Nº de dias
Daniel Cristiano Fuman	TREF- Fruição dos dias trabalhados nas eleições	1
Diana Wertheimer Pacheco	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc	4
Diana Wertheimer Pacheco	LTS - Tratamento de Saúde	1
Fabiane Polonia dos Santos	LG - Gestante Prorrogação	60
Fabiane Polonia dos Santos	LPF - Doença em pessoa da família	26
Fabiane Polonia dos Santos	LG- Gestante	19
Fabiane Polonia dos Santos	LTS - Tratamento de Saúde	2
Fabiane Polonia dos Santos	DM - Dispensa Médica	1
Maura Angelina Rodrigues Leal	LTS - Tratamento de Saúde	22
Maura Angelina Rodrigues Leal	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc	3

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 12/07/2020)

* Servidor(a) lotado(a) na Unidade Judiciária inspecionada durante a vigência do período considerado: somente são computadas as ausências ocorridas a partir da data da vinculação do servidor à referida Unidade.

Obs: Os servidores que não constam na tabela acima não registraram afastamentos durante o período avaliado pelo MGD (de 07/2019 a 06/2020).

3.3 ESTAGIÁRIOS

Estagiário(a)	Curso em Andamento	Período
1 Talita de Moura Faccin	Direito	20.01.2020 18.07.2020

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 12/07/2020)



4 DESEMPENHO DA UNIDADE JUDICIÁRIA

4.1 O MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO - MGD

MGD – Mapeamento Global de Desempenho



Figura ilustrativa da estrutura do Mapeamento Global de Desempenho TRT4

O MGD é um sistema que apresenta, de forma sintética, o desempenho das Varas do Trabalho e Postos Avançados da 4ª Região em aspectos considerados relevantes para a prestação da atividade judiciária, segundo a interação de quatro indicadores definidos por esta Corregedoria Regional: 1) congestionamento de tramitação processual, 2) acervo processual, 3) vazão processual e 4) prazo médio de tramitação processual.

Assim, esse sistema permite que sejam obtidos dois subprodutos: o Percentual da Força de Trabalho e o Índice de Produtividade, que se encontram explanados nos itens de mesmo nome deste relatório.

O resultado final obtido pelo sistema MGD é o Índice Geral de Desempenho de cada Unidade Judiciária mapeada, calculado equalizando os dois subprodutos acima referidos. O Índice Geral de Desempenho é a representação numérica do resultado do trabalho realizado ao longo dos doze meses anteriores à data de coleta de dados nos sistemas informatizados quando da elaboração deste relatório de inspeção correcional.

4.2 MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO DA Vara do Trabalho de Soledade

Os resultados constantes deste relatório decorrem de dados da Unidade Judiciária relativos ao período de 07/2019 a 06/2020.

O quadro abaixo indica, para fins de análise de desempenho, que a Vara foi agrupada com as Unidades Judiciárias cuja tramitação processual variou de 501 - 750 processos por ano, de acordo com a média de casos novos recebidos no triênio 2017 a 2019, conforme exposto a seguir:

Unidade Judiciária	2017	2018	2019	Média Trienal
Vara do Trabalho de Soledade	816	584	543	648

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11/07/2020)

A seguir, será analisado o desempenho da unidade em cada índice que compõe o MGD. Sinala-se que, em face do modo de funcionamento do sistema, **quanto menor o índice geral apresentado pela Unidade, melhor será considerado o seu desempenho.**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Faixa de Movimentação Processual	Peso		Indicadores									Índice de Produtividade	% da Força de Trabalho Ideal	Índice Geral na Faixa
			Congestionamento			Acervo	Vazão	Prazo Médio						
			2	1	3	1	1	2	2	2	1			
Unidade Judiciária	Conhecimento	Incidentes Processuais	Execução	Pendentes de Finalização	Inverso da Vazão Processual	Do Ajuizamento ao Fim da Instrução	Da Conclusão à Prolação da Sentença	Do Início ao Fim da Execução	Do Ajuizamento ao Arquivamento					
501 – 750 Processos por ano	01	2ª VT de Estrela	0,20	0,02	0,71	0,42	0,99	0,36	0,13	0,36	0,45	0,41	87%	0,36
	02	VT de Soledade	0,41	0,22	0,69	0,47	0,59	0,49	0,80	0,35	0,46	0,53	81%	0,43
	03	VT de Vacaria	0,34	0,26	0,71	0,49	0,69	0,51	0,28	0,58	0,49	0,50	87%	0,44
	04	2ª VT de Santa Rosa	0,37	0,04	0,62	0,44	0,61	0,42	0,17	0,36	0,56	0,41	114%	0,47
	05	1ª VT de Esteio	0,40	0,24	0,85	0,79	0,85	0,55	0,64	0,54	0,58	0,62	76%	0,47
	06	1ª VT de Santa Rosa	0,39	0,10	0,69	0,52	0,58	0,43	0,48	0,63	0,63	0,52	94%	0,49
	07	2ª VT de Esteio	0,41	0,10	0,79	0,72	0,70	0,47	0,49	0,36	0,72	0,54	91%	0,49
	08	VT de Palmeira das Missões	0,37	0,23	0,69	0,37	0,62	0,38	0,57	0,60	0,49	0,51	97%	0,49
	09	VT de Três Passos	0,41	0,13	0,71	0,51	0,73	0,39	0,53	0,53	0,49	0,51	105%	0,54
	10	1ª VT de Estrela	0,26	0,08	0,78	0,41	1,00	0,38	0,58	0,56	0,50	0,52	104%	0,54
	11	VT de Alegrete	0,19	0,06	0,80	0,45	0,81	0,30	0,07	0,87	0,90	0,50	111%	0,56
	12	VT de Lagoa Vermelha	0,30	0,27	0,73	0,40	0,67	0,40	0,22	0,46	0,51	0,45	126%	0,57
	13	VT de Triunfo	0,49	0,26	0,81	0,85	0,50	1,00	1,00	0,36	0,53	0,68	85%	0,58
	14	VT de Camaquã	0,31	0,17	0,81	0,84	0,72	0,44	0,43	1,00	1,00	0,63	96%	0,60
	15	VT de Encantado	0,42	0,26	0,70	0,34	0,83	0,64	0,56	0,60	0,50	0,56	113%	0,63
	16	VT de Santana do Livramento	0,52	0,41	0,84	1,00	0,45	0,85	0,17	0,74	0,76	0,65	98%	0,64
	17	VT de Torres	0,45	0,29	0,87	1,00	0,91	0,57	0,87	0,49	0,57	0,68	103%	0,70
Média			0,39	0,20	0,75	0,60	0,68	0,53	0,45	0,58	0,61	0,55	98%	0,56



4.3 INDICADOR: CONGESTIONAMENTO

4.3.1. Congestionamento na Fase de Conhecimento

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,41	0,37	11° / 17

A Taxa de Congestionamento na fase de Conhecimento corresponde ao percentual de processos não julgados nos últimos doze meses em relação ao acervo de pendentes de julgamento. Leva em conta o estoque de processos pendentes do período anterior, o total de casos novos que ingressam e os processos solucionados.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left(\frac{\text{Processos Solucionados}}{\text{Pendentes de Solução (período anterior) + Casos novos}^*} \right) \Rightarrow 1 - \left(\frac{467}{343 + 445 + 3} \right) \Rightarrow 0,41$$

*Casos Novos + Sentenças Anuladas e Reformadas

CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL - FASE CONHECIMENTO 07/2019 a 06/2020

	Vara do Trabalho de Soledade	Faixa de Movimentação Processual da Unidade (Média)	Unidade em relação a sua faixa		
A	Pendentes do período anterior em 30/06/2019	343	289,18	18,61%	
B	Casos novos	445	540,94	-17,74%	
C	Sentenças anuladas e reformadas	3	3,47	-13,56%	
D	Total de processos pendentes de solução (A + B + C)	791	833,59	-5,11%	
E	Sentenças proferidas com resolução de mérito	193	240,88	-19,88%	
F	Processos conciliados – conhecimento	250	229,12	9,11%	
G	Total de soluções com resolução de mérito (E + F)	443	470,00	-5,74%	
H	Solucionados sem resolução do mérito	24	51,76	-53,64%	
I	Total de processos solucionados (G + H)	467	521,76	-10,50%	
	PRODUTIVIDADE (I / D)	59,04%	62,59%	-5,68%	▼
	CONGESTIONAMENTO (1- (I / D))	0,41	0,37	9,50%	▼

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11/07/2020)

Legenda: ▲ desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

▼ desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

PRODUÇÃO DOS JUÍZES VINCULADOS À UNIDADE JUDICIÁRIA - FASE DE CONHECIMENTO
07/2019 a 06/2020



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

	Sentenças líquidas	Sentenças não líquidas	Acordos homologados	Decisões sem resolução de mérito	Conversões em diligência
Ana Ilca Härter Saalfeld	0	9	0	0	4
Celso Fernando Karsburg	0	12	0	0	0
Cíntia Machado de Oliveira	0	10	19	0	4
Cintia Edler Bitencourt	0	0	0	2	2
Eduardo Batista Vargas	0	4	39	2	1
Eliseu Cardozo Barcellos	1	35	22	3	2
Felipe Jakobson Lerrer	1	0	2	1	3
Fernando Reichenbach	0	6	0	0	1
José Renato Stangler	0	2	0	0	0
Juliana Oliveira	33	67	149	11	44
Luciano Ricardo Cembranel	0	0	0	2	1
Maurício Graeff Burin	0	2	9	2	0
Paulo Pereira Müzell Junior	0	0	1	1	0
Paulo Roberto Dornelles Junior	0	7	9	0	0
Rubiane Solange Gassen Assis	0	4	0	0	0

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11/07/2020)

Especificações no quadro abaixo:

SITUAÇÃO DOS PROCESSOS PENDENTES DE SOLUÇÃO - FASE DE CONHECIMENTO			
	07/2018 a 06/2019	07/2019 a 06/2020	Variação
Aguardando 1ª sessão de audiência	101	176	74,26%
Aguardando encerramento da instrução	226	136	-39,82%
Aguardando prolação de sentença – no prazo	16	3	-81,25%
Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido	0	5	-
TOTAL	343	320	-6,71%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11/07/2020)

4.3.2. Congestionamento de Incidentes Processuais

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,22	0,19	9º / 17

A Taxa de Congestionamento de incidentes processuais corresponde ao percentual de incidentes não julgados nos últimos doze meses em relação ao total de incidentes processuais pendentes. Leva em conta o estoque de incidentes pendentes do período anterior, o total de incidentes apresentados e os incidentes julgados/ baixados.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left(\frac{\text{Incidentes Julgados/Baixados}}{\text{Incidentes pendentes (período anterior) + incidentes apresentados}} \right) \Rightarrow 1 - \left(\frac{201}{85 + 172} \right) \Rightarrow 0,22$$



CONGESTIONAMENTO DE INCIDENTES PROCESSUAIS
07/2019 a 06/2020

	Vara do Trabalho de Soledade	Faixa de Movimentação processual (Média)	Unidade em relação a sua faixa	
A	Incidentes pendentes em 30/06/2019	85	44,35	91,64%
B	Incidentes apresentados	172	158,06	8,82%
C	Total de incidentes pendentes (A + B)	257	202,41	26,97%
D	Incidentes julgados/baixados	201	164,82	21,95%
	PRODUTIVIDADE (D / C)	78,21%	81,43%	-3,95%
	CONGESTIONAMENTO (1-(D / C))	0,22	0,19	17,34%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11/07/2020)

Legenda: ▲ desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD
▼ desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

4.3.3. Congestionamento na Fase de Execução

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,69	0,77	2º / 17

A Taxa de Congestionamento na fase de execução corresponde ao percentual de processos não finalizados nos últimos doze meses em relação ao total de processos pendentes de finalização na fase de execução. Leva em conta o estoque de execuções pendentes de finalização do período anterior, o total de execuções iniciadas e as execuções finalizadas.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left(\frac{\text{Execuções Encerradas}}{\text{Execuções Pendentes (período anterior)} + \text{Execuções Iniciadas}} \right) \Rightarrow 1 - \left(\frac{227}{555 + 188} \right) \Rightarrow 0,69$$

CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL - FASE DE EXECUÇÃO
07/2019 a 06/2020

	Vara do Trabalho de Soledade	Faixa de Movimentação processual (Média)	Unidade em relação a sua faixa	
A	Saldo de processos no arquivo provisório em 30/06/2019	137	358,18	-61,75%
B	Execuções tramitando em 30/06/2019	418	505,29	-17,28%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11/07/2020)



C	Total de execuções não finalizadas (A+B) em 30/06/2019	555	863,47	-35,72%	
D	Execuções iniciadas	188	202,94	-7,36%	
E	Total de execuções pendentes de finalização (C + D)	743	1.066,41	-30,33%	
F	Execuções Finalizadas	227	243,94	-6,94%	
	PRODUTIVIDADE (F / E)	30,55%	22,87%	33,56%	▲
	CONGESTIONAMENTO (1-(F / E))	0,69	0,77	-9,95%	▲

Legenda: ▲ desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD
▼ desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

4.4 INDICADOR: ACERVO DE PROCESSOS TRAMITANDO

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,47	0,59	8° / 17

O acervo corresponde ao total de processos tramitando na Unidade. Seu valor é obtido pelo somatório dos processos pendentes de finalização das fases de conhecimento, liquidação e execução, bem como das cartas precatórias e cartas de ordem pendentes de cumprimento.

Fórmula de apuração:

$$\begin{array}{l} \text{Pendentes de finalização} \\ \text{(conhecimento, liquidação e} \\ \text{execução) + cartas precatórias e de} \\ \text{ordem pendentes de devolução} \end{array} \Rightarrow 377 + 119 + 533 + 30 \Rightarrow 1.059$$

Por sua vez, o índice desse indicador na unidade é obtido pela razão entre o acervo desta pelo maior acervo dentre as Unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Acervo na unidade}}{\text{Maior acervo na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{1059}{2247,00} \Rightarrow 0,47$$

Situação	Pendentes em 30/06/2019	Pendentes em 30/06/2020	Variação
Pendentes de finalização na fase de conhecimento*	437	377	-13,73%
Pendentes de finalização na fase de liquidação**	80	119	48,75%
Pendentes de finalização na fase de execução***	555	533	-3,96%
Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	36	30	-16,67%
Total	1.108	1.059	-4,42%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11/07/2020)

* Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente à tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.

** Consideram-se finalizados, na fase de liquidação, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.



*** Consideram-se finalizados os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

4.5 INDICADOR: VAZÃO PROCESSUAL

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,59	0,70	4° / 17

A vazão corresponde ao percentual de processos baixados em relação aos processos iniciados. No entanto, devido à forma em que foi estruturado o MGD (quanto menor o índice, melhor o resultado) foi invertida a fórmula, de maneira que será apresentado o percentual de processos iniciados em relação aos baixados.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Casos novos}}{\text{Processos arquivados definitivamente + remetidos a outras unidades}} = \frac{468}{543} = 0,86$$

Por sua vez, o índice desse indicador na unidade é obtido pela razão do resultado obtido no cálculo da vazão processual da Unidade pelo maior coeficiente dentre todas as Unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Vazão na unidade}}{\text{Maior vazão na faixa de movimentação}} = \frac{0,86}{1,45} = 0,59$$

VAZÃO PROCESSUAL 07/2019 a 06/2020			
	Casos novos	Arquivados definitivamente + remetidos outras VTs	Arquivados em relação aos casos novos
Vara do Trabalho de Soledade	468	543	116,03%
Média unidades similares	562,88	551,59	97,99%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11/07/2020)

4.6 INDICADOR: IDADE/PRAZO MÉDIO

4.6.1 Idade Média dos Processos em Instrução Processual

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,49	0,55	11° / 17

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação e a data da realização da consulta aos processos com instrução processual ainda não encerrada. São considerados na base de cálculo apenas os processos que não tiveram a instrução encerrada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre a idade média da Unidade e a maior idade média dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:



$$\frac{\text{Idade média na unidade}}{\text{Maior idade média na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{200,73}{406,47} \Rightarrow 0,49$$

IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM INSTRUÇÃO PROCESSUAL – em dias

	07/2018 a 06/2019	07/2019 a 06/2020	Variação
Vara do Trabalho de Soledade	205,78	200,73	-2,45%
Média unidades similares	242,47	223,14	-7,97%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11/07/2020)

4.6.2 Prazo Médio da Conclusão à Prolação da Sentença

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,80	0,48	15° / 17

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data da conclusão dos autos ao juiz e a data da prolação da sentença. São considerados na base de cálculo os processos com sentença prolatada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre o prazo médio da Unidade o maior prazo médio dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Prazo médio na unidade}}{\text{Maior prazo médio na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{63,81}{79,51} \Rightarrow 0,80$$

PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À PROLAÇÃO DA SENTENÇA – em dias

	07/2018 a 06/2019	07/2019 a 06/2020	Variação
Vara do Trabalho de Soledade	36,02	63,81	77,15%
Média unidades similares	42,81	38,30	-10,53%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11/07/2020)

4.6.3 Idade Média dos Processos em Execução

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,35	0,58	1° / 17

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da realização da consulta aos processos com execução ainda não encerrada. São considerados na base de cálculo apenas os processos que não tiveram a execução encerrada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre a idade média da Unidade e a maior idade média dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Idade média na unidade}}{\text{Maior idade média na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{1255,89}{3568,40} \Rightarrow 0,35$$



IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM EXECUÇÃO – em dias

	07/2018 a 06/2019	07/2019 a 06/2020	Variação
Vara do Trabalho de Soledade	1.220,27	1.255,89	2,92%
Média unidades similares	2.014,55	2.063,30	2,42%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11/07/2020)

4.6.4 Idade Média dos Processos em Tramitação

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,46	0,61	2° / 17

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início do ajuizamento e a data da realização da consulta aos processos ainda não arquivados definitivamente. São considerados na base de cálculo todos os processos em tramitação no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre a idade média da Unidade a maior idade média dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Idade Média na unidade}}{\text{Maior idade média na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{1351,92}{2952,19} \Rightarrow 0,46$$

IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO – em dias

	07/2018 a 06/2019	07/2019 a 06/2020	Variação
Vara do Trabalho de Soledade	1.285,03	1.351,92	5,21%
Média unidades similares	1.827,66	1.814,87	-0,70%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11/07/2020)

4.7 ÍNDICE DE PRODUTIVIDADE DA UNIDADE JUDICIÁRIA

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,53	0,56	10° / 17

O índice de produtividade é o resultado da média ponderada das variáveis absolutas e comparáveis acima descritas. Cada variável possui um peso pré-definido pela Corregedoria Regional, de acordo com os aspectos processuais tidos como prioritários.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Somatório de cada variável multiplicada pelo seu peso}}{\text{Somatório dos pesos atribuídos às variáveis}} \Rightarrow \frac{(0,41 \times 2) + (0,22 \times 1) + (0,69 \times 3) + (0,47 \times 1) + (0,59 \times 1) + (0,49 \times 2) + (0,80 \times 2) + (0,35 \times 2) + (0,46 \times 1)}{(2+1+3+1+1+2+2+2+1)} \Rightarrow 0,53$$

4.8 PERCENTUAL DE FORÇA DE TRABALHO

Módulo que representa a mão de obra disponível para realização dos serviços que são afetos às Unidades. A força de trabalho de cada unidade é apresentada em um percentual, o qual é obtido pela divisão da Força de Trabalho Real pela Força de Trabalho Ideal.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

A **Força de Trabalho Real** corresponde à média de **servidores em atividade** nos últimos doze meses na Unidade, a qual é apurada conforme a seguinte fórmula:

$$\frac{\text{Dias líquidos trabalhados}}{\text{Quantidade de dias no período}}$$

Abaixo apresenta-se o quadro que apurou a força de trabalho real da Unidade:

Nome do servidor	Início considerado*	Fim considerado*	Dias de lotação*	Ausências	Dias desconsiderados*	Dias líquidos	Servidores em atividade
Daniel Cristiano Fuman	01/07/2019	30/06/2020	366	1	0	365	1,00
Diana Wertheimer Pacheco	01/07/2019	30/06/2020	366	5	0	361	0,99
Elenita da Silveira Martins	05/08/2019	30/06/2020	331	0	0	331	0,90
Evelyn Petersen Saadi	01/07/2019	21/07/2019	21	0	0	21	0,06
Fabiane Polonia dos Santos	01/07/2019	30/06/2020	366	108	0	258	0,70
Fulvio Berwanger Amador	01/07/2019	07/07/2019	7	0	0	7	0,02
Juliano Machado	01/07/2019	30/06/2020	366	0	0	366	1,00
Lorena Andreia Oliveira Menezes	01/07/2019	30/06/2020	366	0	366	0	0,00
Luiz Claudio Santos Alves	04/12/2019	30/06/2020	210	0	210	0	0,00
Maura Angelina Rodrigues Leal	05/08/2019	30/06/2020	331	25	0	306	0,84
Tiago Pires de Oliveira	01/07/2019	30/06/2020	366	0	0	366	1,00
TOTAL			3096	139	576	2381	6,51

* As colunas "Início lotação considerado" e "Fim lotação considerado" não se referem, necessariamente, às datas originais desses eventos, mas à mínima e máxima data de lotação compreendidas dentro do período selecionado pelo usuário.

* A coluna "Dias de Lotação" soma os dias em que o servidor esteve efetivamente lotado na unidade.

* A coluna "Dias Desconsiderados" soma os dias como Excedente, Oficial de Justiça ou Segurança sem FC.

A **Força de Trabalho Ideal**, por sua vez, corresponde à lotação fixada com base nas faixas de movimentação processual definidas no anexo III da Resolução 63/2010 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho. A Vara do Trabalho de Soledade no triênio 2017 a 2019, apresentou a média anual de 647,67 casos novos. **Dessa forma a sua força de trabalho ideal para o ano de 2020 foi de 8 servidores**, conforme demonstrado na tabela abaixo.

Faixa Processual	Subfaixa	Lotação
501 a 750 processo por ano	625 a 750	8 servidores



Finalmente, o **Percentual da Força de Trabalho** é obtido pela divisão da força de trabalho real pela força de trabalho ideal. Apresenta-se abaixo o cálculo para apuração do percentual correspondente na Vara do Trabalho de Soledade:

$\frac{\text{Força de trabalho real}}{\text{Força de trabalho ideal}}$	→	$\frac{6,51}{8}$	→	81%
--	---	------------------	---	-----

4.9 ÍNDICE GERAL DE DESEMPENHO

O Índice Geral é alcançado mediante o produto do Índice de Produtividade pela Força de Trabalho. Dessa forma, ele demonstra a produtividade das unidades de maneira proporcional à mão de obra disponível.

Índice de produtividade x força de trabalho	→	0,53 x 81%	→	0,43
---	---	------------	---	------

5 METAS

5.1 METAS DO CNJ – ANO DE 2019

5.1.1 Meta 1: “Julgar mais processos que os distribuídos.”

META 1/2019 CNJ			
Distribuídos em 2019	Solucionados em 2019	%	Resultado
547	732	133,82	Meta cumprida

*Segundo o Glossário das Metas de 2019, não são computados processos redistribuídos a outras unidades e/ou que tiveram registrada a solução “Declarada a incompetência”. Dessa forma, os números relativos à Meta 1 divergem daqueles constantes no item de Congestionamento no Conhecimento, no MGD.

5.1.2 Meta 2: “Identificar e julgar, até 31/12/2019, pelo menos, 92% dos processos distribuídos até 31/12/2017.”

META 2/2017 CNJ			
Processos não julgados até 31/12/2017	Processos distribuídos até 31/12/2017 e julgados entre 01/01/2018 e 31/12/2019	%	Resultado
550	535	97,27	Meta cumprida

5.1.3 Meta 3: “Estimular a conciliação.”

META 3/2019 CNJ				
Conciliações em 2019	Solucionados em 2019 (excluindo-se desistências e arquivamentos)	%	Meta %	Resultado
357	698	51,15	48%	Meta cumprida

5.1.4 Meta 5: “Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.”

META 5/2019 CNJ			
Casos novos de execução em 2019	Execuções baixadas* em 2019	Grau de Cumprimento	Resultado



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

352	444	126,14%	Meta cumprida
-----	-----	---------	---------------

* Segundo o Glossário das Metas de 2019, execuções baixadas correspondem aos processos de execução baixados definitivamente (Consulta e-Gestão D.06), bem como aquelas execuções em que pendente apenas pagamento de precatório, ou que pende apenas pagamento de custas processuais.

5.1.5 Meta 6: “Identificar e julgar, até 31/12/2019, 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2016 no 1º Grau.”.

META 6/2019 CNJ			
Ações coletivas distribuídas até 31/12/2016 pendentes de solução	Ações coletivas distribuídas até 31/12/2016 e já Julgadas em 31/12/2019	Grau de Cumprimento	Resultado
7	7	100,00%	Meta cumprida

5.1.6 Meta 7: “Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.”.

META 7/2019 CNJ		
	Processos tramitando na Unidade em 31/12/2018	Processos tramitando na Unidade em 31/12/2019
WMS Supermercados do Brasil Ltda.	0	0
Estado do Rio Grande do Sul	4	4
Companhia Riograndense de Saneamento	17	18
Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A.	0	0
Caixa Econômica Federal - CEF	6	1
Banrisul	13	4
Banco do Brasil S/A	17	11
Banco Bradesco S.A.	3	2
Itau Unibanco S.A.	0	0
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	5	6

META 7/2019 CNJ			
Total em 2018	Total em 2019	Meta para 2019	Resultado
65	46	63	Meta cumprida

6 AUDIÊNCIAS

6.1 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA

A Unidade realiza sessões de audiências regularmente terças e quartas-feiras. A composição média das sessões é especificada nos quadros abaixo.

J1	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	--	4U	5P	--	--
Tarde	--	5I 3P	3I 1U 2P	--	--

(Fonte: Informação da Diretora de Secretaria em 07/07/2020)

Legenda:

- I – Audiências iniciais de rito ordinário
- U – Audiências unas de rito sumaríssimo
- P – Audiências de prosseguimento



6.2 PAUTAS LIVRES

Atualmente estão sendo realizadas 6 audiências por videoconferência às terças e quartas-feiras à tarde, somente para sessão inaugural.

6.3 AUDIÊNCIAS REALIZADAS

07/2019 a 06/2020							
Juiz (a)	Inicial	Instrução	Una	Julgamento	Conciliação Conhecimento	Conciliação Execução	TOTAL
Cinthia Machado de Oliveira	8	14	2	0	0	0	24
Eduardo Batista Vargas	51	9	8	0	2	6	76
Eliseu Cardozo Barcellos	29	21	22	0	0	0	72
Juliana Oliveira	107	149	98	0	0	2	356
Mauricio Graeff Burin	13	7	6	0	0	0	26
Paulo Roberto Dornelles Junior	9	9	5	0	0	0	23
Total	217	209	141	0	2	8	577

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 27/07/2020)

6.4 ADIAMENTO DE PAUTA

NÚMERO DE AUDIÊNCIAS ADIADAS – PERÍODO DE 2019/07 a 2020/02			
Juízes	Audiências marcadas	Audiências canceladas/redesignadas	Índice de adiamentos
Processo vinculados ao Juiz Titular (J1)	766	293	38,25%

NÚMERO DE AUDIÊNCIAS ADIADAS – PERÍODO DE 2020/03 a 2020/06			
Juízes	Audiências marcadas	Audiências canceladas/redesignadas	Índice de adiamentos
Processo vinculados ao Juiz Titular (J1)	317	209	65,93%

(Fonte: Consulta ao Sistema Pje em 27/07/2020)

*Com relação ao período da tabela acima, em face das medidas de prevenção ao contágio do novo coronavírus e ao impedimento de realização de audiências presenciais no período, passam a constar apenas para que se registre o impacto quantitativo nos processos da Unidade.

7 DESEMPENHO DOS JUÍZES

7.1 ASSIDUIDADE

Em cumprimento ao disposto no art. 32, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas nos itens 3.1.4, 6.1 e 6.3 do presente relatório. Constata-se que, à exceção dos afastamentos listados no item 3.1.4, os juízes comparecem regularmente para realização de audiências e atuação na Unidade Judiciária.

7.2 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA COM PRAZO LEGAL EXCEDIDO



Esta Vice Corregedoria Regional dá ênfase às sentenças não proferidas no prazo de 30 dias úteis, em atenção ao disposto nos arts. 226, III, do Código de Processo Civil, e 775 da Consolidação das Leis do Trabalho, e no Ato Conjunto CSJT.GP.GCGJT Nº 01 - Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho - de 24 de novembro 2017.

As apurações realizadas por meio do *Projeto Qlik Sense TRT4*, com dados consolidados até o dia 03.08.2020, registram 1 processo pendente de prolação de sentença há mais de 30 dias úteis na Unidade Judiciária.

Processo	Magistrada	Conclusão
0020461-63.2018.5.04.0571	Cíntia Machado de Oliveira	30/01/2020

8 ROTINAS DE SECRETARIA

8.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES e OFÍCIOS

Notificações e ofícios são expedidos, em média, em 2 dias.

8.2 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS, AUTORIZAÇÕES JUDICIAIS, PRECATÓRIOS E RPV'S

Mandados, autorizações judiciais, precatórios e RPV's são expedidos, em média, em 5 dias.

8.3 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS

Alvarás são expedidos em média de 2 a 3 dias.

8.4 DESPACHOS DE PROTOCOLO

Em 07.07.20, a Unidade estava despachando petições de 23.06.20.

8.5 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO

Na mesma data estavam sendo certificados prazos vencidos em 02.06.20.

8.6 EXECUÇÃO REUNIDA

Nas execuções reunidas a Unidade mantém ativo apenas o processo piloto. As demais ações *“eram arquivadas sem dívida até a publicação do Provimento 01/2018 Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, impedindo o procedimento”*, mas *“após a determinação não foi feita nenhuma reunião”*.

8.7 PROCEDIMENTOS EM RELAÇÃO AO BNDT

O Art. 883-A. da CLT dispõe que “A decisão judicial transitada em julgado somente poderá ser levada a protesto, gerar inscrição do nome do executado em órgãos de proteção ao crédito ou no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), nos termos da lei, depois de transcorrido o prazo de quarenta e cinco dias a contar da citação do executado, se não houver garantia do juízo”.

Nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) devem ser realizados com prioridade pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela 1ª Vara do Trabalho de Passo Fundo, foi realizado um cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente desde 01.01.2016 e a listagem do saldo de processos com devedores ainda inscritos no BNDT em 31.5.2020.

Dessa consulta constatou-se não haver processos com execução encerrada e com devedores ainda inscritos no BNDT.

Processo	Data de inclusão no BNDT	Parte	Data da extinção ou arquivamento do processo
0000428-57.2015.5.04.0571	18/10/2017	DENISE MOMBELLI	06/05/2019



0020156-79.2018.5.04.0571	06/03/2020	DJENARO FRANCA DE MAMAN	17/06/2020
0020156-79.2018.5.04.0571	06/03/2020	JANAINA CECHELE	17/06/2020
0020416-93.2017.5.04.0571	09/03/2020	JOCELITO FERNANDO PAGNUSSATTI - ME	16/06/2020
0020416-93.2017.5.04.0571	09/03/2020	JOCELITO FERNANDO PAGNUSSATTI	16/06/2020

(Fonte: Consulta ao Sistema Pje em 27/07/2020)

8.8 REGISTROS NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS

8.8.1 Lançamentos de Incidentes Processuais pela Secretaria

Em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão, constatou-se que alguns foram apresentados há mais de seis meses sem que fossem os autos feitos conclusos ao Juiz e/ou sem registro de sua decisão conforme apontados no rol exaustivo do quadro abaixo:

a) Embargos de declaração

Em consulta ao sistema e-Gestão em 27/07/2020, não foram encontrados embargos pendentes.

b) Incidentes na liquidação/execução

0020427-59.2016.5.04.0571	0000387-27.2014.5.04.0571	0020729-54.2017.5.04.0571	0000040-28.2013.5.04.0571
0000364-47.2015.5.04.0571	0020280-33.2016.5.04.0571	0000226-51.2013.5.04.0571	0000026-78.2012.5.04.0571(2)
0020139-48.2015.5.04.0571	0020066-37.2019.5.04.0571		

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 27/07/2020)

8.8.2 Lançamento de Valores Pagos no período avaliado pelo MGD

8.8.2.1 Valores pagos aos reclamantes

Procedência	07/2019 a 06/2020	%
Decorrentes de Execução	R\$ 14.306.376,16	86,21%
Decorrentes de Acordo	R\$ 2.132.339,94	12,85%
Decorrentes de Pagamento Espontâneo	R\$ 155.599,32	0,94%
Total	R\$ 16.594.315,42	100,00%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 27/07/2020)

8.8.2.2 Valores diversos

Classificação	07/2019 a 06/2020	%
Custas Processuais e emolumentos arrecadados	R\$ 230.823,02	10,70%
Contribuição Previdenciária arrecadada	R\$ 1.830.075,06	84,86%
Imposto de renda arrecadado	R\$ 95.794,37	4,44%
Multas aplicadas por órgão de fiscalização das relações de trabalho	R\$ 0,00	0,00%
Total	R\$ 2.156.692,45	100,00%



(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 27/07/2020)

8.8.3 Análise dos Processos Eletrônicos

Para apontamentos específicos quanto ao andamento e movimentação processual, foram selecionados e analisados, no dia 30.7.2020, os processos 0020058-31.2017.5.04.0571, 0020262-12.2016.5.04.0571, 0020648-08.2017.5.04.0571, 0020594-42.2017.5.04.0571, 0020170-34.2016.5.04.0571, 0025100-81.2005.5.04.0571, 0020049-98.2019.5.04.0571, 0020046-80.2018.5.04.0571, 0020050-54.2017.5.04.0571, 0020374-78.2016.5.04.0571, 0020184-81.2017.5.04.0571, 0020322-77.2019.5.04.0571, 0020323-62.2019.5.04.0571, 0020465-66.2019.5.04.0571, 0020016-16.2016.5.04.0571, 0020310-97.2018.5.04.0571, 0020580-58.2017.5.04.0571, 0020455-22.2019.5.04.0571, 0020130-13.2020.5.04.0571 e 0020275-06.2019.5.04.0571, dentre os quais foram constatadas as seguintes ocorrências:

1	Processo nº 0020374-78.2016.5.04.0571
Fase: Liquidação	
Movimentação processual: O processo está tramitando na fase de liquidação, mas a fase adequada é a de execução, tendo em vista que a liquidação foi homologada em 29.4.2020, conforme decisão do ID. 1ad89d4.	
2	Processo nº 0020184-81.2017.5.04.0571
Fase: Liquidação	
Movimentação processual: Nesse processo, instado a se manifestar, o contador nomeado pelo Juízo ratificou seus cálculos de liquidação, conforme consta na petição do ID. 469dd6b, de 22.5.2020. Contudo, até esta data, a Secretaria da Vara não procedeu à conclusão dos autos ao magistrado, conforme determinado no despacho do ID. 545e3d1.	
3	Processo nº 0020310-97.2018.5.04.0571
Fase: Liquidação	
Movimentação processual: O prazo concedido às partes, para fins de ciência dos cálculos de liquidação elaborados pelo contador nomeado pelo Juízo, decorreu em 14.5.2020. Todavia, os autos não foram impulsionados pela Vara até esta data.	
4	Processo nº 0020580-58.2017.5.04.0571
Fase: Liquidação	
Movimentação processual: O prazo concedido às partes, para fins de ciência dos cálculos de liquidação elaborados pelo contador nomeado pelo Juízo, decorreu em 14.5.2020. Todavia, os autos não foram impulsionados pela Vara até esta data.	
5	Processo nº 0020648-08.2017.5.04.0571
Fase: Execução	
Movimentação processual: Em 8.7.2020, conforme decisão do ID. 74b7ae8, foi determinado pela magistrada que a Secretaria da Vara cumprisse as demais determinações constantes da decisão do ID. 7e2942e, de 16.3.2020, em razão do resultado negativo dos bloqueios de valores. No entanto, verifica-se que a determinação quanto à realização de BACEN (ID. 7e2942e) não foi procedida pela Secretaria da Vara, uma vez que não há registro nos autos da utilização do convênio.	

8.9 EXAME DOS LIVROS

8.9.1 Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 dias

Conforme consulta ao Sistema InFOR em 31/07/2020, constaram 3 processos em carga com prazo vencido aos advogados há mais de 10 dias.



Nº do Processo		Prazo para Devolução dos Autos
1	0000448-53.2012.5.04.0571	21/02/2020
2	0000765-17.2013.5.04.0571	26/02/2020
3	0003700-06.2008.5.04.0571	02/03/2020

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 31/07/2020)

8.9.2 Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 dias

Conforme consulta ao Sistema InFOR em 31/07/2020, constaram 5 processos em carga com prazo vencido aos peritos há mais de 10 dias.

Nº do Processo		Prazo para Devolução dos Autos
1	0001000-62.2005.5.04.0571	30/10/2019
2	0000040-28.2013.5.04.0571	12/12/2019
3	0000251-30.2014.5.04.0571	12/12/2019
4	0000222-14.2013.5.04.0571	02/03/2020
5	0000976-19.2014.5.04.0571	31/03/2020*

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 31/07/2020)

NOTA: Os processos cuja data consta asterisco (*) está arrolado apenas para fins estatísticos

8.10 MANDADOS

8.10.1 Livro Carga de Mandados

8.10.1.1 Mandados Recebidos

NÚMERO DE MANDADOS RECEBIDOS		
	Total	Média mensal
01/07/2018 a 30/06/2019	818	68,17
01/07/2019 a 30/06/2020	654	54,50
Varição	-20,05%	-20,05%

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe em 27/07/2020)

No período de 07/2019 a 06/2020, a Vara do Trabalho de Soledade emitiu 654 mandados para cumprimento. Dessa forma, a média mensal alcançou 54,50 mandados, 20,05% menor do que a média verificada nos doze meses anteriores (68,17).

8.10.1.2. Cumprimento de Mandados

NÚMERO DE MANDADOS CUMPRIDOS		
	Total	Média mensal
01/07/2018 a 30/06/2019	784	65,33
01/07/2019 a 30/06/2020	597	49,75
Varição	-23,85%	-23,85%

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe em 27/07/2020)

Foram cumpridos 597 mandados pelos Oficiais de Justiça Avaliadores no período de 2019/07 a 2020/06; dessa forma, a média geral de mandados cumpridos por mês alcançou 49,75. Houve uma redução



de mandados cumpridos nesse período na comparação com os doze meses anteriores, correspondendo a uma queda de 23,85% na média mensal de mandados cumpridos.

8.10.1.3 Tempo Médio para Cumprimento dos Mandados

TEMPO PARA CUMPRIMENTO DOS MANDADOS, EM DIAS			
	01/07/2018 a 30/06/2019	01/07/2019 a 30/06/2020	Variação
PRAZO MÉDIO GERAL	11,23	24,33	116,63%

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe em 27/07/2020)

O tempo médio para cumprimento de mandados pelos Oficiais de Justiça lotados na Vara do Trabalho de Soledade alcançou 24,33 dias no período avaliado – lapso 116,63% maior do que aquele verificado nos doze meses anteriores.

8.10.1.4 Número e Percentual de Mandados Devolvidos com Atraso pelos Oficiais de Justiça Avaliadores

NÚMERO E PERCENTUAL DE MANDADOS DEVOLVIDOS COM ATRASO				
	01/07/2018 a 30/06/2019		01/07/2019 a 30/06/2020	
	Quantidade	Percentual	Quantidade	Percentual
TOTAL GERAL	295	36,06%	341	52,14%

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe em 27/07/2020)

O prazo legal para cumprimento de mandados pelos Oficiais de Justiça Avaliadores é de 9 dias (§ 2º do artigo 721 da CLT), ampliado para 10 dias nos casos de avaliação (§ 3º do artigo 721, c/c o caput do artigo 888, ambos da CLT). Analisando-se as informações dos sistemas informatizados da Unidade Judiciária, constatou-se que foi elevado o número de mandados cumpridos após o decurso do prazo legal, comparado com a média das demais Unidades da 4ª Região.

Constatou-se que 341 mandados foram devolvidos com atraso pelos Oficiais de Justiça Avaliadores entre 2019/07 e 2020/06 – o equivalente a 52,14% de todos os mandados cumpridos no período (percentual superior ao verificado nos doze meses anteriores – 36,06%).

Relaciona-se no quadro abaixo os mandados que levaram mais tempo para serem cumpridos na Unidade Judiciária:

Mandados com maior tempo para cumprimento (no período de julho/2019 a junho/2020)				
Processo	Oficial de Justiça	Data da distribuição	Data da devolução	Total de dias
0020616-66.2018.5.04.0571	Lorena Andreia Oliveira Menezes	08/02/2019	18/02/2020	234
0020060-22.2017.5.04.0661	Lorena Andreia Oliveira Menezes	15/07/2019	18/06/2020	209
0020546-49.2018.5.04.0571	Lorena Andreia Oliveira Menezes	18/01/2019	07/11/2019	198
0000026-78.2012.5.04.0571	Lorena Andreia Oliveira Menezes	28/03/2019	04/02/2020	192
0020000-61.2014.5.04.0012	Lorena Andreia Oliveira Menezes	27/03/2019	16/01/2020	182
0025100-81.2005.5.04.0571	Lorena Andreia Oliveira Menezes	11/06/2019	30/03/2020	180
0020271-66.2019.5.04.0571	Lorena Andreia Oliveira Menezes	29/05/2019	12/03/2020	177
0000796-42.2010.5.04.0571	Lorena Andreia Oliveira Menezes	24/07/2019	13/05/2020	177
0020246-53.2019.5.04.0571	Lorena Andreia Oliveira Menezes	10/05/2019	07/02/2020	168



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

0000491-82.2015.5.04.0571	Lorena Andreia Oliveira Menezes	20/08/2019	20/05/2020	163
0020424-55.2018.5.04.0791	Lorena Andreia Oliveira Menezes	07/05/2019	24/01/2020	161
0020317-26.2017.5.04.0571	Lorena Andreia Oliveira Menezes	30/09/2019	19/06/2020	156
0020066-76.2018.5.04.0731	Lorena Andreia Oliveira Menezes	30/04/2019	10/12/2019	154
0020156-79.2018.5.04.0571	Lorena Andreia Oliveira Menezes	03/06/2019	04/02/2020	149
0057300-44.2005.5.04.0571	Lorena Andreia Oliveira Menezes	24/07/2019	24/03/2020	146
0019900-27.2007.5.04.0732	Lorena Andreia Oliveira Menezes	22/05/2019	18/12/2019	145
0020720-92.2017.5.04.0571	Lorena Andreia Oliveira Menezes	29/05/2019	10/12/2019	134
0000603-51.2015.5.04.0571	Lorena Andreia Oliveira Menezes	12/03/2019	23/09/2019	133
0000228-55.2012.5.04.0571	Lorena Andreia Oliveira Menezes	21/03/2019	01/10/2019	132
0000228-55.2012.5.04.0571	Lorena Andreia Oliveira Menezes	21/03/2019	01/10/2019	132
0020050-54.2017.5.04.0571	Lorena Andreia Oliveira Menezes	22/07/2019	02/03/2020	132
0021321-22.2017.5.04.0661	Lorena Andreia Oliveira Menezes	07/11/2019	18/06/2020	129
0020727-21.2016.5.04.0571	Lorena Andreia Oliveira Menezes	01/08/2019	02/03/2020	124
0000565-44.2012.5.04.0571	Lorena Andreia Oliveira Menezes	25/06/2019	17/12/2019	121
0020204-04.2019.5.04.0571	Lorena Andreia Oliveira Menezes	29/04/2019	14/10/2019	117
0020339-16.2019.5.04.0571	Lorena Andreia Oliveira Menezes	23/08/2019	09/03/2020	113
0020198-94.2019.5.04.0571	Lorena Andreia Oliveira Menezes	11/04/2019	16/09/2019	107

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe em 27/07/2020)

8.10.1.5 Mandados Pendentes de Devolução no Sistema Informatizado

Por meio de consulta aos sistemas informatizados inFOR e PJe-JT, realizada no dia 27/07/2020, foi constatada a existência de 92 mandados sem registro de cumprimento no prazo, conforme listagens abaixo:

MANDADOS EM ABERTO NO SISTEMA				
	Nº Processo	Data da Expedição	Oficial de Justiça	Dias úteis
1	0020379-32.2018.5.04.0571	15/01/2020	LORENA ANDREIA OLIVEIRA MENEZES	126
2	0020354-87.2016.5.04.0571	29/01/2020	LUIZ CLAUDIO SANTOS ALVES	120
3	0020584-61.2018.5.04.0571	06/03/2020	LORENA ANDREIA OLIVEIRA MENEZES	95
4	0020196-95.2017.5.04.0571	06/03/2020	LORENA ANDREIA OLIVEIRA MENEZES	95
5	0020049-64.2020.5.04.0571	06/03/2020	LORENA ANDREIA OLIVEIRA MENEZES	95
6	0020198-94.2019.5.04.0571	06/03/2020	LUIZ CLAUDIO SANTOS ALVES	95
7	0020164-22.2019.5.04.0571	06/03/2020	LUIZ CLAUDIO SANTOS ALVES	95



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

8	0080800-42.2005.5.04.0571	09/03/2020	LORENA ANDREIA OLIVEIRA MENEZES	94
9	0020754-59.2019.5.04.0551	09/03/2020	LORENA ANDREIA OLIVEIRA MENEZES	94
10	0020837-79.2018.5.04.0561	10/03/2020	LUIZ CLAUDIO SANTOS ALVES	93
11	0020458-32.2018.5.04.0661	11/03/2020	LUIZ CLAUDIO SANTOS ALVES	92
12	0000003-06.2010.5.04.0571	12/03/2020	LUIZ CLAUDIO SANTOS ALVES	91
13	0000003-06.2010.5.04.0571	12/03/2020	LUIZ CLAUDIO SANTOS ALVES	91
14	0020241-31.2019.5.04.0571	12/03/2020	LORENA ANDREIA OLIVEIRA MENEZES	91
15	0020347-95.2016.5.04.0571	16/03/2020*	LORENA ANDREIA OLIVEIRA MENEZES	89
16	0020238-47.2017.5.04.0571	16/03/2020*	LORENA ANDREIA OLIVEIRA MENEZES	89
17	0020238-47.2017.5.04.0571	16/03/2020*	LORENA ANDREIA OLIVEIRA MENEZES	89
18	0020267-63.2018.5.04.0571	16/03/2020*	LORENA ANDREIA OLIVEIRA MENEZES	89
19	0024500-21.2009.5.04.0571	16/03/2020*	LORENA ANDREIA OLIVEIRA MENEZES	89
20	0020456-18.2018.5.04.0611	18/03/2020*	LUIZ CLAUDIO SANTOS ALVES	87
21	0090500-26.2006.5.04.0371	26/03/2020*	LUIZ CLAUDIO SANTOS ALVES	81
22	0021369-68.2016.5.04.0611	27/03/2020*	LUIZ CLAUDIO SANTOS ALVES	80
23	0020736-67.2017.5.04.0661	30/03/2020*	LORENA ANDREIA OLIVEIRA MENEZES	79
24	0021369-68.2016.5.04.0611	31/03/2020*	LUIZ CLAUDIO SANTOS ALVES	78
25	0020080-48.2018.5.04.0541	01/04/2020*	LUIZ CLAUDIO SANTOS ALVES	77
26	0020827-44.2017.5.04.0731	06/04/2020*	LUIZ CLAUDIO SANTOS ALVES	74
27	0020770-87.2015.5.04.0701	09/04/2020*	LORENA ANDREIA OLIVEIRA MENEZES	72
28	0000026-78.2012.5.04.0571	14/04/2020*	LUIZ CLAUDIO SANTOS ALVES	71
29	0020984-30.2017.5.04.0662	22/04/2020*	LUIZ CLAUDIO SANTOS ALVES	66
30	0020387-09.2018.5.04.0571	30/04/2020*	LORENA ANDREIA OLIVEIRA MENEZES	60
31	0001189-02.2014.5.04.0611	30/04/2020*	LUIZ CLAUDIO SANTOS ALVES	60
32	0020971-24.2016.5.04.0611	08/05/2020*	LORENA ANDREIA OLIVEIRA MENEZES	55
33	0020299-05.2017.5.04.0571	11/05/2020*	LORENA ANDREIA OLIVEIRA MENEZES	54
34	0020447-79.2018.5.04.0571	11/05/2020*	LORENA ANDREIA OLIVEIRA MENEZES	54
35	0020355-67.2019.5.04.0571	11/05/2020*	LORENA ANDREIA OLIVEIRA MENEZES	54
36	0020115-44.2020.5.04.0571	12/05/2020*	LORENA ANDREIA OLIVEIRA MENEZES	53
37	0020265-59.2019.5.04.0571	12/05/2020*	LORENA ANDREIA OLIVEIRA MENEZES	53
38	0020027-36.2020.5.04.0561	18/05/2020*	LUIZ CLAUDIO SANTOS ALVES	49
39	0057300-44.2005.5.04.0571	18/05/2020*	LORENA ANDREIA OLIVEIRA MENEZES	49
40	0020054-86.2020.5.04.0571	21/05/2020*	LUIZ CLAUDIO SANTOS ALVES	46



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

41	0020085-09.2020.5.04.0571	21/05/2020*	LUIZ CLAUDIO SANTOS ALVES	46
42	0020082-54.2020.5.04.0571	22/05/2020*	LUIZ CLAUDIO SANTOS ALVES	45
43	0020176-02.2020.5.04.0571	22/05/2020*	LUIZ CLAUDIO SANTOS ALVES	45
44	0020155-26.2020.5.04.0571	25/05/2020*	LUIZ CLAUDIO SANTOS ALVES	44
45	0020155-26.2020.5.04.0571	25/05/2020*	LUIZ CLAUDIO SANTOS ALVES	44
46	0020110-22.2020.5.04.0571	25/05/2020*	LUIZ CLAUDIO SANTOS ALVES	44
47	0020106-82.2020.5.04.0571	25/05/2020*	LUIZ CLAUDIO SANTOS ALVES	44
48	0020178-69.2020.5.04.0571	26/05/2020*	LUIZ CLAUDIO SANTOS ALVES	43
49	0020181-24.2020.5.04.0571	28/05/2020*	LUIZ CLAUDIO SANTOS ALVES	41
50	0020182-09.2020.5.04.0571	28/05/2020*	LUIZ CLAUDIO SANTOS ALVES	41
51	0020180-39.2020.5.04.0571	03/06/2020*	LORENA ANDREIA OLIVEIRA MENEZES	37
52	0020159-63.2020.5.04.0571	04/06/2020*	LUIZ CLAUDIO SANTOS ALVES	36
53	0020111-07.2020.5.04.0571	04/06/2020*	LUIZ CLAUDIO SANTOS ALVES	36
54	0020196-90.2020.5.04.0571	09/06/2020*	LORENA ANDREIA OLIVEIRA MENEZES	33
55	0020263-89.2019.5.04.0571	12/06/2020*	LUIZ CLAUDIO SANTOS ALVES	31
56	0020095-87.2019.5.04.0571	16/06/2020*	LUIZ CLAUDIO SANTOS ALVES	29
57	0020238-13.2018.5.04.0571	16/06/2020*	LUIZ CLAUDIO SANTOS ALVES	29
58	0000127-47.2014.5.04.0571	19/06/2020*	LUIZ CLAUDIO SANTOS ALVES	26
59	0020168-78.2019.5.04.0791	19/06/2020*	LORENA ANDREIA OLIVEIRA MENEZES	26
60	0021441-89.2019.5.04.0404	22/06/2020*	LUIZ CLAUDIO SANTOS ALVES	25
61	0020412-66.2020.5.04.0663	22/06/2020*	LUIZ CLAUDIO SANTOS ALVES	25
62	0000710-66.2013.5.04.0571	22/06/2020*	LUIZ CLAUDIO SANTOS ALVES	25
63	0000710-66.2013.5.04.0571	22/06/2020*	LUIZ CLAUDIO SANTOS ALVES	25
64	0020177-21.2019.5.04.0571	24/06/2020*	LUIZ CLAUDIO SANTOS ALVES	23
65	0020207-22.2020.5.04.0571	24/06/2020*	LUIZ CLAUDIO SANTOS ALVES	23
66	0000139-27.2015.5.04.0571	24/06/2020*	LUIZ CLAUDIO SANTOS ALVES	23
67	0020208-07.2020.5.04.0571	24/06/2020*	LUIZ CLAUDIO SANTOS ALVES	23
68	0020218-51.2020.5.04.0571	24/06/2020*	LUIZ CLAUDIO SANTOS ALVES	23
69	0020079-02.2020.5.04.0571	25/06/2020*	LUIZ CLAUDIO SANTOS ALVES	22
70	0020067-85.2020.5.04.0571	25/06/2020*	LORENA ANDREIA OLIVEIRA MENEZES	22
71	0020339-16.2019.5.04.0571	26/06/2020*	LORENA ANDREIA OLIVEIRA MENEZES	21
72	0020492-03.2016.5.04.0782	26/06/2020*	LORENA ANDREIA OLIVEIRA MENEZES	21
73	0020237-57.2020.5.04.0571	30/06/2020*	LUIZ CLAUDIO SANTOS ALVES	19



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

74	0020241-94.2020.5.04.0571	30/06/2020*	LUIZ CLAUDIO SANTOS ALVES	19
75	0020656-19.2016.5.04.0571	30/06/2020*	LUIZ CLAUDIO SANTOS ALVES	19
76	0020244-49.2020.5.04.0571	30/06/2020*	LUIZ CLAUDIO SANTOS ALVES	19
77	0020251-41.2020.5.04.0571	06/07/2020*	LUIZ CLAUDIO SANTOS ALVES	15
78	0020249-71.2020.5.04.0571	07/07/2020*	LUIZ CLAUDIO SANTOS ALVES	14
79	0020250-56.2020.5.04.0571	07/07/2020*	LUIZ CLAUDIO SANTOS ALVES	14
80	0020252-26.2020.5.04.0571	07/07/2020*	LUIZ CLAUDIO SANTOS ALVES	14
81	0020245-34.2020.5.04.0571	07/07/2020*	LUIZ CLAUDIO SANTOS ALVES	14
82	0020245-34.2020.5.04.0571	07/07/2020*	LUIZ CLAUDIO SANTOS ALVES	14
83	0020247-04.2020.5.04.0571	07/07/2020*	LUIZ CLAUDIO SANTOS ALVES	14
84	0020385-95.2020.5.04.0271	08/07/2020*	LORENA ANDREIA OLIVEIRA MENEZES	13
85	0020386-80.2020.5.04.0271	08/07/2020*	LORENA ANDREIA OLIVEIRA MENEZES	13
86	0020310-63.2019.5.04.0571	09/07/2020*	LUIZ CLAUDIO SANTOS ALVES	12
87	0020310-63.2019.5.04.0571	09/07/2020*	LUIZ CLAUDIO SANTOS ALVES	12
88	0020104-20.2017.5.04.0571	09/07/2020*	LUIZ CLAUDIO SANTOS ALVES	12
89	0020468-05.2020.5.04.0662	09/07/2020*	LUIZ CLAUDIO SANTOS ALVES	12
90	0020265-25.2020.5.04.0571	09/07/2020*	LORENA ANDREIA OLIVEIRA MENEZES	12
91	0020265-25.2020.5.04.0571	09/07/2020*	LORENA ANDREIA OLIVEIRA MENEZES	12
92	0020266-10.2020.5.04.0571	10/07/2020*	LORENA ANDREIA OLIVEIRA MENEZES	11

(Fonte: Consulta ao Sistema Pje 27/07/2020)

8.10.1.6 Número de mandados cumpridos no período da quarentena provocada pela COVID-19

Em consulta ao sistema informatizado PJe-JT, realizada no dia 31/07/2020, foi constatada a utilização das seguintes ferramentas para cumprimento dos mandados pelos Oficiais de Justiça Avaliadores (amostragem):

Processo	Distribuídos	Cumprido	Cumprimento
0020089-46.2020.5.04.0571	13/03/2020	09/06/2020	Contato telefônico. Envio de mandado por e-mail.
0020081-69.2020.5.04.0571	18/03/2020	04/05/2020	Contato telefônico. Notificação por whatsapp com confirmação de recebimento.
0020142-27.2020.5.04.0571	08/05/2020	18/05/2020	Contato telefônico. Notificação por e-mail com confirmação de recebimento.
0020148-34.2020.5.04.0571	08/05/2020	21/05/2020	Contato telefônico. Notificação por whatsapp.
0020091-16.2020.5.04.0571	12/05/2020	13/05/2020	Notificação por whatsapp com confirmação de recebimento.
0020193-38.2020.5.04.0571	03/06/2020	05/06/2020	Contato telefônico. Notificação por whatsapp.



(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 31/07/2020)

8.11 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS

Conforme informação da Diretora de Secretaria, a Unidade Judiciária observa a norma contida no art. 102, caput, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, que trata do pronunciamento explícito nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal.

8.12 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL

A Unidade tem por praxe, após a liquidação da sentença, e apurado crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, ordenar a liberação deste em favor do credor, de ofício.

8.13 CITAÇÃO DO(S) SÓCIO(S) EM CASO DE DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA DA EXECUTADA

Em caso de descon sideração da personalidade jurídica na execução é observado o procedimento do art. 880 da CLT.

8.14 MEDIDAS ADOTADAS - COVID-19

A Diretora de Secretaria informa que *“foram obedecidas as determinações do E.TRT em relação ao trabalho remoto por todos os servidores, inclusive das funcionárias da limpeza, estando estas de sobreaviso em suas casas”*.

9 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO – SAT

Conforme consulta ao cronograma estabelecido por esta Corregedoria Regional, a Unidade Judiciária não requereu a atuação da equipe do Serviço de Apoio Temporário – SAT, nem prestou atendimento via SAT remoto, durante o período correccionado.

10 OUVIDORIA

Constam na Ouvidoria deste TRT 6 expedientes relativos à Vara do Trabalho de Soledade durante o período correccionado.

PROAD nº	Processo nº	Motivo	
3375/2020	0000236-66.2011.5.04.0571	Reclamação	Arquivado em 31.03.20
5210/2020	0020077-37.2017.5.04.0571	Reclamação	Arquivado em 30.05.20
5211/2020	0020188-84.2018.5.04.0571	Reclamação: Pendente de Sentença desde 13/11/19	Arquivado em 09.06.20
5400/2020	0020427-54.2019.5.04.0571	Reclamação	Arquivado em 01.06.20
6726/2020	0000548-71.2013.5.04.0571	Reclamação	Arquivado em 14.07.20
7421/2020	0000609-58.2015.5.04.0571	Reclamação	Arquivado em 28.07.20

11 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE

11.1 Lotação (servidores e estagiários)

Segundo a Diretora de Secretaria, o Assistente de Execução, Tiago Pires de Oliveira, atuava em teletrabalho antes de 16.03.20, e 2 servidores auxiliam a magistrada na elaboração de decisões: Tiago Pires de Oliveira, minuta dos incidentes de execução, e Elenita da Silveira Martins, nas minutas de sentença. Segue rol e informações dos servidores, consideradas as atividades exercidas até 15.03.20, antes da quarentena:



Diretor(a) de Secretaria: Maura Angelina Rodrigues Leal

Atividades jurídicas: Distribuição e análise das tarefas realizadas pelos demais servidores. Sanar dúvidas. Apreçar acordos, dependências e Antecipação de tutela. Manutenção de modelos de despachos/decisões no Pje. Conferir alvarás. Supervisionar o cumprimento dos Mandados. Confirmar diligências realizadas. Conferir e assinar Requisições de Honorários Periciais. Analisar e assinar de ordem os Mandados expedidos, assim como as Certidões de Habilitação de Crédito. Atender partes e procuradores quando solicitado.

Atividades administrativas: Controle das atividades dos vigilantes e faxineiras, supervisão da manutenção predial, controle do material de expediente, controle do funcionamento dos equipamentos de informática, manutenção da caixa de e-mails apreciando os requerimentos enviados pelo setor administrativo do TRT, assim como aqueles relativos a processos. Realizar entrevistas e avaliações dos servidores. Avaliação do serviço de limpeza. Ateste dos gastos de água, luz e correio.

Assistente Diretor(a) de Secretaria(a): Daniel Cristiano Fuman

Atividades jurídicas: Análise dos processos na fase de execução (finais 0 a 4), com minuta de despachos, confecção de alvarás, RPVs, precatórios, certidões de habilitação de crédito, notificações, expedição de ofícios, mandados, carta precatórias, certidões, além de análise e minuta de homologação de cálculos dos processos da fase de liquidação (finais 0 a 4). Utilização dos convênios (Renajud, Infojud, CENSEC, JucisRS, HOD, Penhora Online, SerasaJud, SIEL) além dos sistemas de malote digital, sistema automatizado de bloqueios bancários – SABB e CNIB. Lançamento e atualização de contas através do sistema Infor. Conferência dos alvarás expedidos nas fases de conhecimento, liquidação (todos os finais) e execução (estes dos finais 5 a 9).

Atividades administrativas: Supervisor de estágio.

Secretário(a) de audiências: Diana Wertheiler Pacheco

Assistente(s) de Execução: Tiago Pires de Oliveira

Assistente: Juliano Machado

Assistente de Juiz(a) Titular: Elenita da Silveira Martins

Demais servidores: Fabiane Polônia dos Santos

Estagiário(a): Talita de Moura Faccin

11.2 Audiências e triagem

Havendo pedido acidentário cumulado com outros, o processo é desmembrado e dada preferência para a ação acidentária.

O encerramento da instrução geralmente era realizado em audiência antes da pandemia. Atualmente somente em Secretaria.

11.2.1 Cancelamento de audiências em face da quarentena

A quarentena decorrente da pandemia do COVID-19 provocou o cancelamento de 157 audiências, e *“ainda pendem de reinclusão em pauta 51 ações, sendo em sua maioria processos em que as partes se manifestaram requerendo a produção de prova oral, e/ou realização de perícia”*. Desde 16.03.20 foram ajuizadas 163 ações, sendo que *“nas novas ações que não tiveram audiência designada, para que não houvesse prejuízo, foi determinado pelo Magistrado que se encontrava na titularidade da Unidade, que, havendo possibilidade, apresentassem as partes petição conjunta de acordo, ou, em caso negativo, prazo à(s) reclamada(s) para apresentação da contestação, bem como prazo a parte autora para manifestação”*.

11.3 Modificação da competência

A Unidade Judiciária informa que observa o disposto no art. 122, § 1º, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional uma vez identificada conexão ou continência nos processos.

11.4 Peritos e leiloeiros

“Há somente um leiloeiro atuando na unidade. As perícias técnicas são agendadas, preponderantemente, em audiência, sendo analisado tipo de perícia e a disponibilidade nas planilhas fornecidas pelos peritos. Atualmente, estamos intimando as partes para se manifestarem acerca da realização da perícia por vídeo conferência. Os peritos contábeis são nomeados de acordo com a matéria a ser analisada e a complexidade, ou, ainda, de forma intercalada.”



11.5 Ferramentas eletrônicas

A Diretora de Secretaria informa utilizar as ferramentas eletrônicas disponibilizadas, à exceção de CAGED, CEEE, RAIS, RGE SUL e SIMBA.

11.6 Mapeamento global de desempenho (v. item 4.2)

A unidade obteve resultado positivo com relação à média das 17 unidades similares nos indicadores relativos aos indicadores idade média dos processos em instrução processual (11ª posição), produtividade (10ª posição), acervo (8ª posição) e vazão (4ª posição), ficando nas primeiras colocações nos indicadores de congestionamento na fase de execução (2ª posição), idade média dos processos em tramitação (2ª posição) e idade média dos processos em execução (1ª posição). Apresentou resultados inferiores à média da sua faixa processual ou em relação ao seu desempenho no período anteriormente avaliado, nos indicadores de congestionamento de incidentes processuais (9ª posição), congestionamento na fase de conhecimento (11ª posição) e prazo médio da conclusão à prolação da sentença (15ª posição). A Vara do Trabalho de Soledade conta com a segunda menor força de trabalho real da sua faixa processual, com percentual de 81%.

11.7 Congestionamento na Fase de Conhecimento (v. item 4.3.1)

O índice de congestionamento de processos na fase de conhecimento da unidade, superou em 9,5% o das unidades de sua faixa de movimentação processual, devido a solução total de processos inferior em 10,5% à sua faixa processual.

11.8 Produção dos Juízes vinculados à unidade judiciária – fase de conhecimento

A Unidade apresenta bom desempenho na homologação de acordos na fase de conhecimento, solucionando 9,11% a mais que a média da faixa processual. Dos 467 processos solucionados, 250 foram processos conciliados. Os Magistrados atuantes na Vara do Trabalho de Soledade prolataram 193 sentenças com resolução de mérito e homologaram 250 acordos, enquanto que a média das unidades similares foi de 240,88 sentenças e 229,12 conciliações.

11.9 Situação dos processos pendentes de solução - fase de conhecimento

A Unidade teve uma redução geral de 6,71% no número de processos pendentes de solução na fase de conhecimento em relação ao período anterior, destacando-se que a redução em 90 processos (39,82) entre os que aguardam encerramento da instrução.

11.10 Congestionamento de incidentes processuais (v. Item 4.3.2)

Muito embora não esteja sendo considerado para o cálculo do Mapeamento Global de Desempenho devido a problemas no extrator do sistema e-Gestão, conforme ressaltado no item 4.3.2, os dados indicam produtividade inferior à da média, colocando a Unidade na 9ª posição dentre as 17 avaliadas. Apesar de ter solucionado cerca de 36 incidentes a mais que a média, o ingresso no período com maior número de incidentes pendentes e os novos, apresentados, também superiores, impactaram o resultado.

11.11 Congestionamento na fase de execução (v. item 4.3.3)

A unidade atingiu excelente colocação na faixa de congestionamento processual na fase de execução, ocupando a 2ª posição na faixa. Resultado dos 35,72% a menos de execuções pendentes deixadas dos períodos anteriores, a Vara do Trabalho de Soledade alcançou produtividade de 30,55% decorrendo taxa de congestionamento melhor que a da média da faixa.

11.12 Acervo de processos tramitando (v. item 4.4)

Apesar de ter reduzido em 4,42% seu acervo, índice melhor do que o da média da sua faixa processual, a comparação com seus próprios números revela que Unidade teve um acréscimo de 48,75% dos processos pendentes de finalização na fase de liquidação, em relação ao período anterior.

11.13 Vazão processual (v. item 4.5)

O saldo da Vara do Trabalho de Soledade é duplamente favorável, por ter arquivado 16,03% mais processos em relação aos casos novos, e também por ficar bem à frente da média, cujo saldo foi negativo em 2,01%.



11.14 Idade Média dos Processos em Instrução (v. Item 4.6.1)

A idade média dos processos em instrução foi reduzida em 2,45% em relação ao período anterior, inferior à média da sua faixa processual, que reduziu em 7,97%. Ainda assim, a Vara do Trabalho de Soledade terminou o período correccionado com idade média cerca de 22 dias inferior à média das unidades similares, ocupando a 11ª colocação entre as 17 unidades da faixa processual.

11.15 Prazo Médio da Conclusão à Prolação da Sentença (v. item 4.6.2)

A Unidade elevou o prazo médio de exame dos processos para prolação de sentença em 77,15%, passando de 36,02 para 63,81 dias em relação ao ano anterior, enquanto as unidades similares o reduziram na ordem de 10,53%. A Vara do Trabalho de Soledade terminou o período correccionado com prazo médio cerca de 25 dias superior à média das unidades similares, ocupando a 15ª colocação entre as 17 unidades da faixa processual.

11.16 Idade Média dos Processos em Execução (v. Item 4.6.3)

Ocupando a primeira colocação entre as 17 unidades da sua faixa processual, a Vara do Trabalho de Soledade se sobressai pelo término do período correccionado com idade média dos processos em execução cerca de 807 dias menor que a média das unidades similares.

11.17 Idade Média dos Processos em Tramitação (v. item 4.6.4)

A Vara do Trabalho de Soledade terminou o período correccionado com idade média dos seus processos em tramitação cerca de 462 dias inferior à média das unidades similares, ocupando a 2ª colocação entre as 17 unidades da faixa processual.

11.18 Índice de produtividade (v. item 4.7)

O índice de produtividade alcançado pela Unidade Judiciária nos últimos doze meses foi superior ao da média da sua faixa processual, decorrente do desempenho bastante acima da média nos indicadores de congestionamento na fase de execução e idade média dos processos em execução, os quais tem maior relevância na apuração da produtividade. A unidade ocupou a 10ª colocação na sua respectiva faixa de movimentação processual nesse indicador.

11.19 Índice Geral de Desempenho (v. item 4.9)

Conforme apontado no quadro do Mapeamento Global de Desempenho, o índice geral da Unidade ocupou, no período averiguado, a 2ª colocação entre as 17 unidades da respectiva faixa de movimentação processual. A diferença entre o índice de produtividade da Unidade (10º lugar) e o seu índice geral se dá, principalmente, em face da média de sua força de trabalho (81%), a qual, além de se encontrar aquém do previsto na Resolução nº 63/2010 do CSJT, é a segunda menor força de trabalho da faixa de movimentação processual no período.

11.20 Audiências de conciliação na fase de execução

A Unidade realiza audiências de conciliação na fase de execução. Com o Juiz Substituto eram realizadas quinzenalmente, o que não vem ocorrendo com a Juíza Titular atualmente.

11.21 Procedimentos em relação ao BNDT (v. item 8.7)

A consulta ao PJe aponta alguns processos ainda inscritos no cadastro apesar de a execução já estar encerrada, conforme rol do item 8.7.

A inscrição no cadastro é realizada decorridos 45 dias da citação sem garantia da execução, e a exclusão *“quando efetuado o pagamento total do débito”*.

11.22 Lançamento de Incidentes processuais (v. item 8.8.1)

O sistema e-Gestão identificou erros em lançamentos processuais efetuados pela Secretaria envolvendo incidentes na liquidação/execução (10), cujos processos estão arrolados no item 8.8.1. Não foram encontradas irregularidades em lançamentos processuais envolvendo embargos de declaração pendentes há mais de seis meses.



11.23 Advogados e peritos. Cargas com prazo vencido há mais de 10 dias (v. itens 8.9.1 e 8.9.2)

Foram identificados processos em carga com advogados (3) e peritos (5) com prazos para devolução ultrapassados, conforme rol dos itens 8.9.1 e 8.9.2. Desses, 3 processos relacionados com advogados e 4 processos em carga com peritos são considerados excedidos os prazos, diante da suspensão do expediente externo determinada pela Portaria Conjunta n. 1.157, de 13.03.20, a partir de 16.03.2020.

11.24 Mandados. Prazo de cumprimento vencido há mais de 10 dias (v. item 8.10.1.5)

Na pesquisa realizada em 27.07.20 foram identificados 92 mandados com prazos de cumprimento vencidos no período correccionado, sendo 14 mandados anteriores a 16.03.20.

Os mandados com vencimento a partir de 16.03.20 constam do Relatório de Inspeção apenas para fins estatísticos, em face do que expressa a Portaria da Corregedoria Regional n. 10, de 16.03.20, cujo artigo 1º dispõe sobre a suspensão do cumprimento de mandados judiciais, exceto em casos de urgência e situações excepcionais, a critério do Juiz que expede a ordem, no período de 16 a 27 de março de 2020, em todas as unidades judiciárias no âmbito deste Regional; bem assim, ao que disciplinam as Portarias n. 1.268, de 20.03.20, e 1.770, de 28.04.20 (e alterações), esta última especificamente no que prescreve o artigo 4º (“O cumprimento de mandados judiciais pelos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais deverá se dar por meio eletrônico, por intermédio do e-mail corporativo do servidor, por SMS ou pelo aplicativo whatsapp, ficando a validade do ato condicionada à expressa concordância do destinatário, o que deverá ser certificado no processo”).

12. RECOMENDAÇÕES

12.1 Gerais

12.1.1 Metas Nacionais aprovadas pela Justiça do Trabalho para 2020

Recomenda-se a observância das metas estabelecidas pelo CNJ para o presente ano:

Meta 1: julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.

Meta 2: identificar e julgar até 31/12/2020, 92% dos processos distribuídos até 31/12/2018.

Meta 3: manter o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2017/2018.

Meta 5: baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.

Meta 6: identificar e julgar até 31/12/2020, 95% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2017.

Meta 7: identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.

12.1.2 Convênios e Acordos de Cooperação Técnica

Para observância do art. 108, III, da CPC/GJT, recomenda-se que as Unidades estabeleçam como rotina a revisão periódica dos processos em execução arquivados provisoriamente a fim de renovar providências coercitivas por meio da utilização dos Convênios disponibilizados pelo Tribunal Regional, os quais seguem nominados:

BACEN CCS	BACENJUD	BB	CAGED	CEEE	CEF	CENSEC	CNIB	SABB
HOD	INFOSEG	JUCISRS	PENHORA ONLINE	RAIS	RENAJUD	SEFAZ-RS	SERASAJUD	GID- DETRAN
SIMBA	TRE - SIEL							

Nota: os convênios e suas informações detalhadas, bem como os respectivos formulários de cadastramento, podem ser acessados na aba **SISTEMAS - CONVÊNIOS** do Portal VOX.

12.1.3 Congestionamento – Conhecimento (v. item 4.3.1)

Recomenda-se a adoção de medidas para reduzir o congestionamento na fase de conhecimento, a fim de se aproximar da média de sua faixa.



12.1.4 Idade Média dos Processos em Instrução (v. item 4.6.1)

Recomenda-se a adoção de medidas que visem aproximar a unidade da idade média das demais situadas na mesma faixa processual.

12.2 Secretaria

12.2.1 Cargas com prazo vencido. Advogados e peritos. (v. itens 8.9.1 e 8.9.2)

Recomenda-se a verificação periódica e cobrança de eventual carga com prazo vencido, de advogados e de peritos.

12.2.2 Mandados. Prazo de cumprimento vencido (v. item 8.10.1.5)

Recomenda-se à Secretaria que faça controle periódico do prazo de cumprimento dos mandados, a fim de evitar inobservância do prazo legal.

13. DETERMINAÇÕES

13.1 Juízes

13.1.1 Processos conclusos para sentença com prazo legal excedido (v. item 7.2)

Determina-se à Juíza Cíntia Machado de Oliveira que profira sentença no Proc. 0020461-63.2018.5.04.0571, cujo prazo legal está excedido.

13.2 Secretaria

13.2.1 Procedimentos em relação ao BNDT (v. item 8.7)

Deve ser examinada a situação dos processos listados no item 8.7, excluindo-se do BNDT os devedores que, por equívoco, permaneçam com seus dados registrados junto a esse banco de dados, encaminhando-se relatório dos reclamados excluídos do BNDT quando da resposta ao Relatório de Inspeção Correcional, ou identifique a razão pela qual o sistema acusa devedores ainda inscritos no BNDT com registro de execução encerrada.

13.2.2 Lançamentos de incidentes processuais (v. item 8.8.1)

Incidentes na liquidação/execução

No Proc. 0020427-59.2016.5.04.0571, os embargos à execução apresentados em 28/01/2019 (ID 2f07fca) não foram apreciados até o presente momento, razão pela qual seguem pendentes no sistema E-Gestão.

No Proc. 0020729-54.2017.5.04.0571, os embargos à execução protocolados em 08/08/2019 não foram recebidos pela Magistrada da unidade (despacho de ID fb70673). Contudo, não foi lançado qualquer movimento correspondente pela Secretaria, o que gera a pendência apontada pelo E-Gestão. Diante disso, determina-se à unidade que efetue, em relação a esse incidente processual, o andamento “*Baixado o incidente / recurso ({nome do incidente}/{nome do recurso}) sem decisão*”, disponível no lançador de movimentos.

No Proc. 0000040-28.2013.5.04.0571, os embargos à execução protocolados em 13/12/2019 não foram recebidos pela Magistrada da unidade (despacho de ID c08a3df). Contudo, não foi lançado qualquer movimento correspondente pela Secretaria, o que gera a pendência apontada pelo E-Gestão. Diante disso, determina-se à unidade que efetue, em relação a esse incidente processual, o andamento “*Baixado o incidente / recurso ({nome do incidente}/{nome do recurso}) sem decisão*”, disponível no lançador de movimentos.

Tendo em vista o grande número de processos da unidade com pendências em lançamentos de incidentes processuais na liquidação/execução, bem como a inviabilidade do exame individualizado de todos por esta Vice-Corregedoria, determina-se à unidade que confira e corrija os demais processos listados no item 8.8.1, “b”, fazendo uso das soluções acima apontadas (quando cabíveis) ou considerando as orientações contidas na Tabela de Conclusões e Soluções da Corregedoria Regional, disponível no seguinte link:

https://drive.google.com/file/d/11utzfB7cAl8u0jGczUZHw5JJttgvXcwA/view?usp=drive_web

Eventuais impossibilidades de solução para baixa das inconsistências devem ser relatadas pela unidade na resposta ao Relatório de Correição.

13.2.3 Análise dos processos eletrônicos (v. item 8.8.3)



Devem ser adotadas providências para solucionar as inconsistências identificadas nos processos em destaque no item 8.8.3.

13.2.4 Advogados e peritos – cargas com prazo vencido há mais de 10 dias (v. itens 8.9.1 e 8.9.2)

Assim que retomadas as atividades externas, deve a Secretaria cobrar a devolução dos processos elencados nos itens 8.9.1 e 8.9.2, cujos prazos de carga estão vencidos há mais de 10 dias.

13.2.5 Mandados com prazo de cumprimento vencido há mais de 10 dias (v. item 8.10.1.5)

Observado o disposto no artigo 4º da Portaria Conjunta n. 1.770, de 28.04.20, deste Regional, deve a Secretaria cobrar a devolução ou justificativa relativamente aos mandados com prazo de cumprimento vencido arrolados no item 8.10.1.5.

14 PARTICIPAÇÃO E ATENDIMENTO

Além do tempo destinado à conclusão da Inspeção Correccional Ordinária e o contato por meio remoto com a Juíza Titular Juliana Oliveira e o Juiz Substituto Felipe Jakobson Lerrer, bem como as informações fornecidas pela Diretora de Secretaria, o Vice-Corregedor Regional esteve à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e outros interessados para tratar de questões referentes à Unidade Judiciária inspecionada, mas não houve inscritos.

15 SOLICITAÇÕES PARA ÁREA ADMINISTRATIVA / JUDICIÁRIA

A – Administrativa

“Em relação a estrutura interna são necessários reparos no teto da secretaria decorrentes de infiltrações. Da mesma forma são necessários reparos nas portas internas, entrada no balcão e entrada da secretaria propriamente dita. A troca das maçanetas dessas portas para modelo que não redondo. Limpeza do telhado, bem como da claraboia de vidro que fica no telhado. Envio de lava jato pela empresa terceirizada para que suas funcionárias possam lavar o pátio e as janelas pelo lado de fora”.

B – Judiciária

A implantação do alvará judicial, assim como o e-carta. A redução drástica no horário de atendimento ao balcão quando do retorno as atividades presenciais. A possibilidade de aumento no número de servidores na modalidade de tele trabalho.

16 PRAZO PARA RESPOSTA

A Diretora de Secretaria deverá cientificar os demais servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Vice-Corregedoria, mediante inserção de documento no formato “.PDF/A” direta e exclusivamente no expediente PROAD nº 5646/2020 , sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

17 ENCERRAMENTO

Registra-se a cordialidade dispensada pela Juíza Titular, Juliana Oliveira, pelo Juiz Substituto Felipe Jakobson Lerrer, bem como pela Diretora de Secretaria, Maura Angelina Rodrigues Leal e demais servidores, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correccional. E, para os devidos fins, é por mim, Leonel Barnasque, Assessor da Vice-Corregedoria, lavrado o presente Relatório, assinado pelo Vice-Corregedor Regional e encaminhado para publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT – e no site do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

(Documento assinado eletronicamente)

RAUL ZORATTO SANVICENTE
Vice-Corregedor Regional